DECRETO Nº 003/2012
DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

Decreta Luto Oficial em todo o território municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **EDMUNDO PASSOS AMORIM**;

CONSIDERANDO a relevância de sua atuação deste pioneiro fundador, no Município de Pedra Preta – MT, o modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município como vereador presidente da câmara, bem como, o legado que certamente deixará aos Munícipes;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado luto oficial em todo território municipal, em homenagem póstuma ao cidadão pioneira fundador **EDMUNDO PASSOS AMORIM.**

Art. 2º - O luto oficial ora decretado será por um período de **três dias** permanecendo fechados os órgãos municipais por igual período, mantendo apenas os serviços essenciais de limpeza pública e saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2012.

Marcionilo Corte Souza
= *Prefeito Municipal* =

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

Hernane Carneiro Gomes

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486 - 1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br